



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO: 81944071

RUBRICA: _____

FOLHA:

Ao GGCONV:

Considerando Instrução Processual da servidora Rosimery Rosa Silva Ribeiro (fls. 278 a 280), na qual relata os procedimentos adotados para averiguação do cumprimento do objeto do convênio nº 005/2018 – Cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos e materiais permanentes em prol do município de Itarana/ES;

Considerando Resolução nº 015/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social que aprova a prestação de contas do objeto em tela, assim como relatório circunstanciado de cumprimento do objeto no valor executado de R\$ 18.953,95 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) às fls. 272 a 275;

Considerando que os recursos foram aplicados em conformidade com o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho beneficiando 50 (cinquenta) famílias/indivíduos em situação de rua; confirmo a efetivação do cumprimento do objeto e encaminho os autos para providencias que ainda se fizerem necessárias.

Em 11 de dezembro de 2020.

Sandra Shirley de Almeida

Subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SUBADES
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES